



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3576 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 31 de outubro de 2023 –

SESAU recebe visita do Superintendente do Ministério da Saúde

A Secretaria de Municipal de Saúde recebeu a visita do Superintendente do Ministério da Saúde, Jalmir Simões. Na oportunidade, firmou-se um apoio institucional entres os órgãos, visando melhorias para a saúde do nosso município.

A parceria irá fortalecer ainda mais os serviços prestados pela Secretaria de Saúde, que, nos últimos anos, vêm desenvolvendo um trabalho árduo e contínuo em prol da população de Pau dos Ferros. Na oportunidade, estiveram presentes a Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, e a Gerente de Planejamento, Márcia Holanda.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 312, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta ponto facultativo no período que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda nº. 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO o feriado em homenagem ao Dia de Finados, em 02 de novembro.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 33.102, de 30 de outubro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro de 2023, em toda a Administração Pública do município de Pau dos Ferros, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 313, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

D E C R E T A:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 6.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 6.000,00 |
| 2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários | | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 6.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 6.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 6.000,00 |
| 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 6.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 314, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 6.000,00 |
| 02 .001 | Secretaria de Governo | | | 6.000,00 |
| | 2023 Realização de Eventos, Congressos, Conferências, Palestras e Seminários | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 6.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 6.000,00 |
| 02 .001 | Secretaria de Governo | | | 6.000,00 |
| | 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 6.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 315, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 16.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 16.000,00 |
| 2143 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos | | | | 16.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 16.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 16.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 16.000,00 |
| 2150 Manutenção e Conservação de Vias Urbanas | | | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 10.000,00 |
| 2151 Manutenção e Conservação da Rede Elétrica de Iluminação Pública | | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 6.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 316, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|----------------------------|------------------------------|--|---------------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 10.000,00 |
| 07 .001 | Secretaria de Infraestrutura | | | 10.000,00 |
| | 2142 | Manutenção de Serviços de Transporte | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 10.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 10.000,00 |
| 07 .001 | Secretaria de Infraestrutura | | | 10.000,00 |
| | 2148 | Manutenção e Conservação das Praças Municipais | | 10.000,00 |
| | 3.3.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | 10.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 317, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 20.000,00 |
| 05 .001 Secretaria do Desenvolvimento Rural | | | | 20.000,00 |
| 2118 Manutenção de Serviços de Transporte | | | | 20.000,00 |
| | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 15000000 0001 | | 20.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 20.000,00 |
| 07 .001 Secretaria de Infraestrutura | | | | 20.000,00 |
| 2145 Manutenções e Conservação de Equipamentos Públicos | | | | 6.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 6.000,00 |
| 2146 Manutenção e Conservação do Cemitério Público Municipal | | | | 14.000,00 |
| | 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000000 0001 | | 14.000,00 |

DECRETO EXECUTIVO Nº 318, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|---|--|---------------|--------|-----------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 5.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 5.000,00 |
| 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL | 15000000 0001 | | 5.000,00 |
| Anexo II (Redução) | | | | 5.000,00 |
| 02 .001 Secretaria de Governo | | | | 5.000,00 |
| 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita | | | | 5.000,00 |
| | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 | | 5.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102023

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

○ **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar **Inscrição para participar do CONSOLES DIGITAIS E MIXAGEM**, afim de que **02 (dois) servidores da área da tecnologia da informática possa participar do curso que ocorrerá no período de 07 a 09 de novembro de 2023, em Fortaleza-CE, promovido pelo Instituto de Artes e Técnicas em Comunicação - IATEC, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.**

Diário Oficial do Município

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado, c/c art. 13 da mesma Lei, inciso VI, que reza:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

“VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa **MARCELO ROSSAS FREIRE FILHO - CNPJ: 22.949.646/0001-52**, com o valor total de **R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2023.

José Alves Bento
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 148/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do Servidor | Matrícula | Períodos Aquisitivos | Prazos |
|--------------------------|-----------|----------------------|----------------------------|
| LUIZ QUEIROZ NETO CHAVES | 1066 | 2016/2021 | 01/11/2023 a 29/01/2024 |

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 30 de outubro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 188/2022

PORTARIA SEAD Nº 149/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sra. **GRAZIANE SAMPAIO SOARES MAIA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GRAZIANE SAMPAIO SOARES MAIA**, portadora da cédula de identidade nº 003.318.048 e inscrita no CPF (MF) de nº 700.436.094-65 no cargo **PSICÓLOGO(A) - SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 150/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sra. **JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JESSICA RUANA DE SOUZA GURGEL**, portadora da cédula de identidade nº 3.175.988 e inscrita no CPF (MF) de nº 018.251.564-84 no cargo **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 151/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **DANILO KATHSON BILRO DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DANILO KATHSON BILRO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 002.517.150 e inscrito no CPF (MF) de nº 093.819.314-70 no cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 152/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAILODOVINCI DE SOUSA PEREIRA**, portador da cédula de identidade nº 3.569.894 e inscrito no CPF (MF) de nº 061.610.073-63 no cargo **ENGENHEIRO AMBIENTAL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 153/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANTONIA FABIOLLA ALVES DOS SANTOS** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANTONIA FABIOLLA ALVES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade nº 002.918.409 e inscrita no CPF (MF) de nº 085.612.164-92 no cargo **TÉCNICA EM GUIA DE TURISMO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 154/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 28/05/2023, através deste ato de provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONIELLE BIZERRA DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 1694733e inscrito no CPF (MF) de nº 011.132.974-41 no cargo **AGENTE DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpre-se. Arquive-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 155/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

R E S O L V E:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Vigia, ocupado pelo servidor ITALO PEREIRA NUNES, matrícula 2464, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º 1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do servidor | Matrícula | Cargo | Período |
|-------------------------|------------------|--------------|-------------------------------|
| ITALO PEREIRA NUNES | 2464 | VIGIA | 31/10/2023 a 31/10/2026 |

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 156/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

Diário Oficial do Município

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO, matrícula 2312, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º 1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome da servidora | Matrícula | Cargo | Período |
|--|------------------|-----------------------------|-------------------------------|
| FRANCISCA MONALISA DE AQUINO CHAGAS CARVALHO | 2312 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 31/10/2023 a 31/10/2026 |

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 157/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Operador de Máquinas, ocupado pelo servidor RONIELLE BIZERRA DE LIMA, matrícula 2445, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º 1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

| Nome do servidor | Matrícula | Cargo | Período |
|--------------------------|-----------|----------------------|-------------------------------|
| RONIELLE BIZERRA DE LIMA | 2445 | OPERADOR DE MÁQUINAS | 31/10/2023 a 31/10/2026 |

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA SEAD Nº 158/2023

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 72, inciso VI, da Lei Organica do Município de Pau dos Ferros/RN.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar a vacância do cargo de Agente de Endemias, ocupado pelo servidor TONNY EMANUEL DE LIMA FERREIRA, matrícula 2525, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 32, inciso V da Lei Municipal n.º 1.053/2007, com efeitos a partir do período especificado abaixo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Nome do servidor | Matrícula | Cargo | Período |
|--------------------------------|-----------|--------------------|-------------------------------|
| TONNY EMANUEL DE LIMA FERREIRA | 2525 | AGENTE DE ENDEMIAS | 31/10/2023 a 31/10/2026 |

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 de outubro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0065**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2023-0065**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência tem por objeto contratação de empresa especializada em Serviços de Gesso, necessários para a conservação e ampliação dos imóveis públicos deste município, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificações e quantitativos constantes na Solicitação de Despesa, em anexo.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais)**.

M. L. Q. CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 78.015,00 (setenta e oito mil e quinze reais)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 12.505,00 (doze mil, quinhentos e cinco reais)**.

M. L. Q. CONSTRUCÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 78.015,00 (setenta e oito mil e quinze reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 31 de outubro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

Diário Oficial do Município**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** N° 099/2023**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA N° 1/2023-0003**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** JOSÉ GUSTAVO ALVES FEITOSA - ME**CNPJ:** 21.307.149/0001-98**OBJETO:** Concessão de uso, a título oneroso, para exploração comercial, do espaço público "Terminal Turístico Lindalva Torquato Fernandes", localizado no sítio Barragem, zona rural de Pau dos Ferros/RN, precedida de reforma/melhoramento do espaço.**VALOR MENSAL:** R\$ 6.216,78 (seis mil duzentos e dezesseis reais e setenta e oito reais).**VALOR DA REFORMA/MELHORAMENTO:** R\$ 238.849,15 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08 (oito) anos, com início na data de 31/10/2023 e encerramento em 31/10/2031, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONCEDENTE**JOSÉ GUSTAVO ALVES FEITOSA – **CONCESSIONÁRIO**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria N° 1124/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1125/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº1126/2023- SESAU/PMPF

Em, 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 de novembro, que se deslocou para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RN (321ª RO-CES/RN). NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1127//2023- SESAU/PMPF

Em, 31 de outubro de 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Maria Jaqueline Sampaio Lucena**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que aconteceu no dia 01 de novembro de 2023, que se deslocou para Natal/RN, 1 (uma diária) com o valor total de 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DA TRICENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO RN (321ª RO-CES/RN). NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 1128/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 31 de outubro a 01 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1130/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 01 de novembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 1131/2023, 31 DE OUTUBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá
outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de outubro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE